



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº. 5.850, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, necessário ao Departamento Municipal de Turismo, para obras e instalações no Kartódromo Municipal, autorizado pela Lei nº 2.957/2015.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº. 2.957, de 7 de outubro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2015, um crédito adicional especial no valor de R\$ 25.811,06 (vinte e cinco mil oitocentos e onze reais e seis centavos), com a classificação constante do Anexo I deste decreto.

Parágrafo único. O crédito adicional especial de que trata este decreto será utilizado pelo Departamento Municipal de Turismo na execução do seguinte objeto: obras e instalações no Kartódromo Municipal.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º deste decreto serão provenientes do superavit financeiro, conforme classificação constante do Anexo II deste decreto.

Parágrafo único. O superavit financeiro decorre de transferências de recursos financeiros do Governo Estadual, por intermédio do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (DADE) da Secretaria Estadual de Turismo.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 7 de outubro de 2015.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

**ANEXO I**

|                              |     |                       |  |                       |           |
|------------------------------|-----|-----------------------|--|-----------------------|-----------|
| 02                           | 08  | 01                    | DEPTO DE TURISMO - DETUR   |                       |           |
|                              | 686 | 23.695.0015.1021.0000 | INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO                                  |                       | 25.811,06 |
|                              |     | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES  |                       |           |
|                              |     | 92                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios anteriore |                       |           |
|                              |     | 100                   | 197  | CONSTRUÇÃO KARTÓDROMO |           |
| TOTAL - CRÉDITO ESPECIAL R\$ |     |                       |  |                       | 25.811,06 |

**ANEXO II**

|                                  |                   |    |           |
|----------------------------------|-------------------|----|-----------|
|                                  | Fontes de Recurso |    |           |
|                                  | 92                | 00 | 25.811,06 |
| TOTAL – SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ |                   |    | 25.811,06 |